

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 584 DE 31 DE JANEIRO DE 1985.

Cria Empregos Permanentes para o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes empregos permanentes, regidos pela C.L.T., "Quadro Geral de Pessoal" do Poder Executivo Municipal.

- I - 03 (três) de Assistente Social - Ref. 16;
- II - 10 (dez) de Aux. de Ass. Educacionais - Ref. 05;
- III - 03 (três) de Economista - Ref. 16;
- IV - 05 (cinco) de Eletricista - Ref. 05;
- V - 05 (cinco) de Encanador - Ref. 03;
- VI - 05 (cinco) de Engenheiro - Ref. 16;
- VII - 06 (seis) de Fiscal de Obras - Ref. 11;
- VIII - 06 (seis) de Fiscal de Renda - Ref. 11;
- IX - 05 (cinco) de Fiscal de Transportes - Ref. 11;
- X - 70 (setenta) de Garçom - Ref. 01;
- XI - 15 (quinze) de Mototaxista - Ref. 03;
- XII - 60 (sessenta) de Oficial Administrativo - Ref. 12;
- XIII - 04 (quatro) de Procurador Jurídico - Ref. 17;
- XIV - 10 (dez) de Servente Concênico - Ref. 01;

**PROTOCOLO GERAL**

O presente expediente foi por mim recebido.  
está protocolado sob nº 3.726 à fls. 164

Secretaria da CM 07.1.02.19.56

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

- XV - 02 (dois) de Técnico em Administração Ref. 16;
- XVI - 05 (cinco) de Têc. em Contabilidade Ref. 12;
- XVII - 02 (dois) de Têc. Orç. Público Ref. 15;
- XVIII - 02 (dois) de Tecnólogo - Ref. 15;
- XIX - 05 (cinco) de Telefonista - Ref. 10;
- XX - 10 (dez) de Vigia - Ref. 01;
- XXI - 02 (dois) Veterinário - Ref. 16;
- XXII - 10 (dez) de Zelador - Ref. 01;
- XXIII - 02 (dois) de Técnico Agrícola - Ref. 12;
- XXIV - 15 (quinze) Professor M-2-40 hs;
- XXV - 10 (dez) Professor M-4-40 hs.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Acre, em 31 de janeiro de 1986.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA  
Prefeito Municipal.

## PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.

está protocolado sob nº 3.426 à fls. 164

Secretaria da C.M. 07/02/1986

PROTOCOLISTA GERAL